

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº 887/2024
LINHARES -ES 29 DE MAIO DE 2024

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO ENVIO DE EQUIPE URGENTE PARA SUBSTITUIR A TAMPA DO BUEIRO, NA AVENIDA MARGINAL X AVENIDA ROBERTO MARINHO - BAIRRO PALMITAL – LINHARES ES

10

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas por munícipe em relação a tampa do bueiro que se encontra quebrada e fora do lugar e precisa de substituição. A população vem correndo riscos desnecessários sendo nosso dever enquanto representantes do povo, zelar pelo bem-estar e segurança de nossos cidadãos, e a situação atual demanda atenção imediata.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, a seguinte melhoria:

1. Acerto no Asfaltamento para que a tampa do bueiro possa ficar fixa e rente ao asfalto.



2. Troca da tampa de bueiro pois a que está lá rachou.

Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para preservar o dinamismo da atividade na região.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Conforme relatos da própria comunidade, **INDICAÇÃO ENVIO DE EQUIPE URGENTE PARA SUBSTITUIR A TAMPA DO BUEIRO, NA AVENIDA MARGINAL X AVENIDA ROBERTO MARINHO - BAIRRO PALMITAL HÁ UM BUEIRO ABERTO**, trazendo um astronômico risco a todos que trafegam na via. A saber:

1. acidente grave com veículos;
2. acidente grave com ciclistas;

2C

Deste modo, por se tratar de uma via pública de grande valor para toda população, querer este singelo edil que, o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL tome as devidas providências, no telos de sanar a problemática -

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta anexa e também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que esta respeitável casa **NOTIFIQUE/INFORME** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente



FOTO ILUSTRATIVA



3C





4C





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003200380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 29/05/2024 11:39

Checksum: **2BDD195D8EEC0E068A7E9A1671D74ADF2331C80DBADF59DA3B60669E98CBF247**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.